



Foro do Interior

Cível e Comercial

ADAMANTINA

1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1000955-67.2020.8.26.0081

Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços

Exequente: FACULDADES ADAMANTINENSES INTEGRADAS

Executado: Renato de Oliveira Rodrigues

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 1000955-67.2020.8.26.0081

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Adamantina, Estado de São Paulo, Dr(a).

FABIO ALEXANDRE MARINELLI SOLA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) RENATO DE OLIVEIRA RODRIGUES, Brasileiro, CPF 349.370.598-07, com endereço à Rua Ceará, 140, Santa Helena, CEP 17730-000, Parapua - SP, atualmente em lugar incerto e não sabido, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA-UNIFAI, CNPJ.03.061.303/0001-02) constando da inicial que o(a) autor(a) requereu a citação da executada para no prazo de 03 (três) dias efetuar o pagamento no valor de R\$3.305,80 (três mil, trezentos e cinco reais e oitenta centavos) atualizado até março/2020, o débito é referente as mensalidades sem pagamento dos meses de agosto/2019 a dezembro de 2019, contrato de prestação de serviços nº 1388/13, que deverá(ão) ser(em) atualizado(s) até a data do efetivo pagamento, acrescidos das despesas/custas processuais e honorários advocatícios na ordem de 10% do débito originário devidamente atualizado na forma legal, ressalvada a possibilidade de sua redução a metade, caso ocorra pagamento, no prazo de três dias retro referido. SOB pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quanto bastem para garantir a presente execução. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não-sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO E INTIMAÇÃO por edital para os atos e termos da ação proposta bem como ficando intimado também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do artigo 231, IV, do Código de Processo Civil, contados após a data do presente edital. Será o presente edital afixado no local de costume e publicado pela imprensa na forma da lei. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Adamantina, aos 21 de junho de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

AGUAÍ

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE JOSÉ APARECIDO MORAES CRUZ, REQUERIDO POR BENEDITA MORAES CRUZ (FALECIDA), SUBSTITUÍDA POR ELAINE CRISTINA MORAES CRUZ ALVES - PROCESSO Nº3000750-42.2013.8.26.0083.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Aguaí, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDRE ACAYABA DE REZENDE, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença datada de 02/06/2017, foi decretada a INTERDIÇÃO DE JOSÉ APARECIDO MORAES CRUZ, CPF 089.985.898-85, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Elaine Cristina Moraes Cruz Alves, RG *, conforme decisão datada de 07/01/2019, uma vez que a requerente, Sra. Benedita Moraes Cruz, faleceu no decurso do processo. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Aguaí, aos 14 de fevereiro de 2020.

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8º, DA LEI 11.101/05), EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE PAULISPELL INDÚSTRIA PAULISTA DE PAPÉIS E PAPELÃO LTDA., INSCRITA NO CNPJ Nº 43.088.798/0001-88, PROCESSO Nº 1000522-86.2022.8.26.0083.

O MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Aguaí do Estado de São Paulo, Dr. André Acayaba de Rezende, informa a todos os interessados e credores que:

1) RELAÇÃO DE CREDORES: A Administradora Judicial LASPRO CONSULTORES LTDA., representada por Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro, com sede na Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01.050-030 (Administradora Judicial), apresentou a relação de credores a que alude o artigo 7º, parágrafo 2º, da Lei 11.101/2005 (fls.



1865/1879 do processo), disponível no website da Administradora Judicial (www.lasproconsultores.com.br), na forma da lei e do Enunciado 103, da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

2) PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO OU HABILITAÇÃO: Os credores, a devedora ou seus sócios e, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação ou habilitação contra a Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do artigo 8º, da Lei 11.101/2005.

3) ACESSO A INFORMAÇÕES: Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, mediante solicitação de arquivo eletrônico ou em horário comercial, nas dependências da Administradora Judicial, situada na Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01.050-030, mediante prévio agendamento. Para esta finalidade, os interessados devem entrar em contato pelo endereço eletrônico (e-mail) paulispell@laspro.com.br

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 21 de junho de 2022.

ÁGUAS DE LINDÓIA

1)- EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.

PROCESSO Nº 1000709-83.2018.8.26.0035

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Águas de Lindoia, Estado de São Paulo, Dr(a). GISELA AGUIAR WANDERLEY, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Asus Construtora e Serviços Ltda Me e Fernando Alexandre Bentlin, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Moises Heleno Fregonesi, alegando em síntese:

o autor forneceu serviços de construção civil para o requerido e este por sua vez transmitiu cheque para pagamento do débito que foi devolvido pela instituição financeira. Desta forma, pleiteia o requerente pagamento do débito nos termos da r. sentença: "Transitada esta em julgado, na forma do artigo 513 parágrafo 2º, e DEPREQUE-SE a, intimação dos executado(a) (s) para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague(m) o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver, observando-se que contra o réu revel que não tenha patrono os autos, correrão os prazos independentemente de intimação, a partir da publicação de cada ato decisório - (C.P.C. - art. 346, caput). Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no artigo 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo do artigo 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de dez por cento e também de honorários de advogado de dez por cento. Oportunamente, diga o(a) exequente. Desde já, sendo requeridas providências visando assegurar o regular prosseguimento e garantia da execução, ficam deferidas expedindo a Serventia o necessário para a efetivação da respectiva penhora.". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Intimação, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e apresente resposta. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Águas de Lindoia, aos 21 de junho de 2022.

2)- EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE BENEDICTA APPARECIDA CESTARO MOREIRA, REQUERIDO POR DAVI MOREIRA DE SOUZA - PROCESSO Nº1000872-58.2021.8.26.0035.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Águas de Lindoia, Estado de São Paulo, Dr(a). GISELA AGUIAR WANDERLEY, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 11/04/2022, foi decretada a INTERDIÇÃO de BENEDICTA APPARECIDA CESTARO MOREIRA, CPF 25068726800, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter

DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Davi Moreira de Souza. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Águas de Lindoia, aos 18 de maio de 2022.

3)- EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE THAIS HELENA LEVOTI, REQUERIDO POR TEREZINHA TINTI LEVOTI - PROCESSO Nº1000016-60.2022.8.26.0035.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Águas de Lindoia, Estado de São Paulo, Dr(a). GISELA AGUIAR WANDERLEY, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 19/04/2022, foi decretada a INTERDIÇÃO de THAIS HELENA LEVOTI, CPF 12436183880, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Terezinha Tinti Levoti, CPF - 16137667855, RG 6071279x. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Águas de Lindoia, aos 17 de maio de 2022.

4)- EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ANTONIO PEDRO BOSSO FREGONESI, REQUERIDO POR MARIA APARECIDA FRANCO DE SOUZA - PROCESSO Nº1001371-42.2021.8.26.0035.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Águas de Lindoia, Estado de São Paulo, Dr(a). GISELA AGUIAR WANDERLEY, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 24/03/2022, foi decretada a INTERDIÇÃO de ANTONIO PEDRO BOSSO FREGONESI, CPF 44069707891, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Maria Aparecida Franco de Souza. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Águas de Lindoia, aos 11 de maio de 2022.

5)- EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE DÉBORA CORRÊA DE MOURA, REQUERIDO POR ARMANDO GOMES CORRÊA - PROCESSO Nº1001438-07.2021.8.26.0035.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Águas de Lindoia, Estado de São Paulo, Dr(a). GISELA AGUIAR WANDERLEY, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por